

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 30 de abril de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição de controlo exclusivo, pela Draycott Capital, S.A. (“Draycott”), sobre as sociedades Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Square”) e Square Asset Management II Consulting – Gestão e Consultoria Imobiliária, Lda. (“Square II”) em conjunto denominadas (“Sociedades Adquiridas”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Draycott** – tem por objeto principal a prestação de serviços de consultoria estratégica e financeira a empresas, análise de negócios com vista à realização de investimentos, elaboração de avaliações de empresas e prestação de serviços de formação na área financeira. A Draycott controla a DRAYCOTT - SCR, S.A., uma sociedade de capital de risco que se dedica à gestão de fundos de capital de risco, investindo em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento. A Draycott detém ainda a Next Number - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. com atividade na mediação de compra e venda de bens imóveis.
 - **Sociedades Adquiridas** – a Square é uma sociedade gestora de organismos de investimento coletivo que gere exclusivamente organismos de investimento imobiliário e, através destes, administra património imobiliário, arrendando-o em diferentes segmentos de mercado. A Square II dedica-se à prestação de serviços de consultoria imobiliária no âmbito de aquisições, gestão e venda de imóveis ou carteiras de imóveis.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 28/2026 – Draycott/Square*Square II**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.